



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Edição nº 1287

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

## DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

### EXTRATOS DE ADITIVO

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2019

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 30/06/2023 a 29/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fica alterado o Item 02 - FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE UM LINK DEDICADO, COM ENTREGA VIA RÁDIO [...], cuja velocidade de transmissão de dados passa de 200 Mbps, para 300 Mbps, o que representa um aumento de 50%, conforme negociação realizada junto à CONTRATADA, descrita na declaração encartada às folhas 1.102/1.103. CONTRATADA: E L GARCIA LTDA. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços especializados de telecomunicação para o fornecimento de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica e rádio, para a infovia municipal. Pregão Presencial nº. 45/2019. Processo Licitatório nº 53/2019. Data da Assinatura: 29/06/2023.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2022

Ficam aditadas as quantidades mencionadas na subclausula 1.1, sendo os quantitativos descritos a seguir: 496 unidades para Secretaria Municipal de Saúde; 1.195 unidades para Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania e 155 unidades para Secretaria de Esporte e Lazer. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 5.999,50 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Ficam remanejados os itens e quantidades descritas na solicitação encartada as folhas 625/626, conforme segue: Fica anulado o valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) referente a 2.500 unidades do Item 01 - Marmitex [...] da ficha nº 1599, empenho nº 247 - Divisão de Assistência Médica (fls. 630 e 641), O valor anulado

mencionado anteriormente, fica reempenhado da seguinte forma: R\$ 1.182,00 (um mil, centos e oitenta e dois reais) referente a 100 unidades, que fica empenhada na ficha nº 2220, empenho nº 6932 - Depto de Cultura, econ. Criativa e Prom. Da Igualdade (fls. 634 e 646); R\$ 28.368,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) referente a 2.400 unidades, que fica empenhada na ficha nº 2415, empenho nº 6933 - Depto de Segurança Pública (fls. 635 e 647). Fica anulado o valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) referente a 22,77 unidades do Item 02 - Lanche tipo 01 [...], da ficha nº 2220, empenho nº 245 - Depto de Cultura, econ. Criativa e Prom. Da Igualdade (fls. 631 e 642), O mesmo valor anulado mencionado anteriormente, fica empenhada na ficha nº 2415, empenho nº 6931 - Depto de Segurança Pública (fls. 636 e 644). Fica anulado o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) referente a 50 unidades do Item 03 - Lanche tipo 02 [...] da ficha nº 2415, empenho nº 239 - Depto de Segurança Pública (fls. 632/633 e 643), o mesmo valor anulado mencionado anteriormente, fica empenhada na ficha nº 2220, empenho nº 6930 - Depto de Cultura, econ. Criativa e Prom. Da Igualdade (fls. 637 e 645). CONTRATADA: BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO:Fornecimento parcelado de refeições tipo marmitex e lanches para os servidores de diversas secretarias. Pregão Eletrônico nº 38/2022. Processo Licitatório nº 46/2022. Data da Assinatura: 05/07/2023.

Pedreira, 07 de julho de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS

**FEBRE MACULOSA TEM CURA!**

Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – Gestão 2019/2024**

Pedreira – S.P.

Endereço: Praça Coronel João Pedro de Godoy Moreira, 308, Vascon  
Telefone: 19 3852 11 03**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE PEDREIRA/SP****EDITAL Nº 01/2023****PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES****CANDIDATOS APROVADOS E APTOS ÀS ELEIÇÕES QUE SERÃO  
REALIZADAS EM 01/10/2023**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Apto(a) Próxima Etapa</b>
<b>1</b>	Gilson Ricardo Barreto	Aprovado	Sim
<b>3</b>	Lucia Rosa da Silva	Aprovada	Sim
<b>5</b>	Ranulfo dos Santos Soares	Aprovado	Sim
<b>6</b>	Thainá Thomazini Pereira	Aprovada	Sim
<b>10</b>	Fernanda Polizel Pavão	Aprovada	Sim
<b>12</b>	Silvana Aparecida de Souza	Aprovada	Sim
<b>14</b>	Mariana Aparecida Garcia Bueno	Aprovada	Sim

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVOCAÇÃO

### **Secretaria de Saúde e Hemocentro da UNICAMP realizam a ÚLTIMA COLETA DE SANGUE DO ANO, no dia 20 de julho**

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira e o **Hemocentro da UNICAMP realizam**, no **dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira), das 7h às 12 horas**, a **ÚLTIMA COLETA DE SANGUE DO ANO**, nas dependências do **Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana**, situado na **Rua Siqueira Campos, 177 (atual Escola Católica)** Centro.

A **partir das 7 horas serão distribuídas as senhas e os candidatos serão atendidos a partir das 8h30**, quando **os técnicos do Hemocentro da UNICAMP farão as fichas e a coleta de sangue**. Esses trabalhos se estenderão até as 12 horas.

O sangue **não pode ser fabricado ou substituído por qualquer medicamento** e a **única forma de consegui-lo é por meio da doação**. O sangue retirado é rapidamente repostado pelo organismo.

**Para doar é necessário:** estar em boas condições de saúde; **ter entre 16 e 69 anos**. Pessoas **acima de 60 anos só podem doar** se já tiverem doado sangue alguma vez antes dessa idade; pesar no mínimo 50 kg; **estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas)**; estar alimentado, por isso evitar alimentos gordurosos e **aguardar até 2 horas para doar**; a frequência máxima é de quatro doações por ano para os homens e três para as mulheres; **já o intervalo mínimo de doações é de dois meses para os homens e de três meses para as mulheres**; não podem **doar quem está gripado ou resfriado**; estar no **período gestacional e até 12 meses após o parto**, os que **ingerirem bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a coleta, os que fizeram tatuagem ou colocaram piercing** nos últimos 12 meses, **os que fizeram extração dentária nas últimas 72 horas**;

**O doador deve apresentar documento original** com foto, que permita o reconhecimento do candidato, emitido por órgão oficial (*Carteira de Identidade-RG, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social*); **as pessoas com menos de 18 anos** precisam estar acompanhadas dos responsáveis ou com formulário de consentimento formal devidamente preenchido.

O procedimento é simples. Estando bem de saúde e não tendo febre nos últimos dez dias. **Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e pode salvar até quatro vidas.**

### SERVIÇO

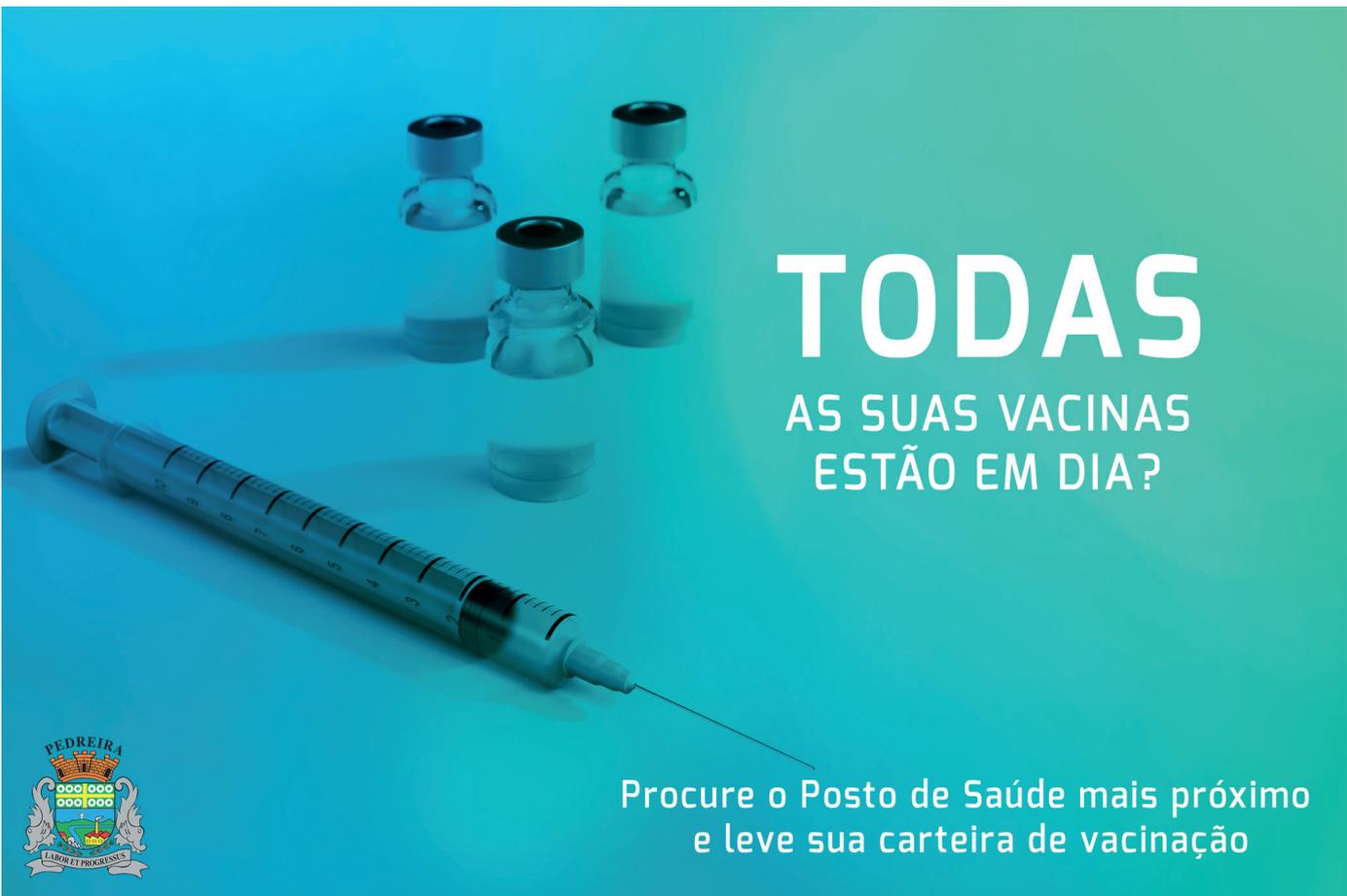
**DIA:** 20 de julho de 2023 (*quinta-feira*)

**HORÁRIO:** 7h às 12h –

**LOCAL:** Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana.

**ESSENCIAL:** Apresentar documento com foto, de preferência o RG.

Não precisa estar em jejum.



# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

<b>PODER EXECUTIVO</b> <i>(Gabinete do Prefeito)</i> Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> Secretarias, Departamentos, Divisões Setores	<b>PODER LEGISLATIVO</b> Câmara Municipal – Atos Oficiais
	<b>INEDITORIAIS</b>

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente da Câmara

**LEONARDO SELINGARDI**  
Diretor Interino do SAAE

**SÉRGIO APARECIDO DI SANTI**  
Presidente da FUNBEPE

**SIDENEI DEFENDI**  
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

**LEONARDO MOLINA**  
Editor Responsável

**PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI**  
Estagiário

DICOM - Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira  
 Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP